

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Modo de Disputa Fechado nº 01/2026

Processo Administrativo nº 274/2026

Objeto: Contratação de serviço especializado para a execução do Reservatório R12B em concreto armado, com capacidade de 5.000 m³ e adequação hidráulica do Reservatório R12 e correlatos – Lote 1 (civil).

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiaí, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 009 de 22 de janeiro de 2026. Após análise técnica e financeira da documentação apresentada pelo consórcio das empresas PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA; J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA e SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, solicitadas às áreas responsáveis pela Comissão e que são parte integrante do processo assunto dessa Ata, a comissão decidiu **INABILITAR** o referido consórcio, visto que “não apresentou (atestado/CAT) de todas as parcelas relevantes, em suas devidas porcentagens” e ainda:

*PALÁCIO CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou os documentos referentes ao item 6.2.4 do edital subitem “a” - Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica, Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional e Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

* SAVAZONI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA não apresentou os documentos referentes ao item 6.2.4 do edital subitem “a” - Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica, Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional e Registro Profissional no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

* J.R. CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA não apresentou os documentos referentes ao item 6.2.4 do edital subitem “a” - Certidão de Responsabilidade Técnica de Pessoa Jurídica e Certidão de Responsabilidade Técnica de Profissional.

Por conseguinte, a Comissão declara a presente licitação **fracassada**. O resultado deste julgamento será divulgado às licitantes, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados. O prazo para interposição de recursos contar-se-á a partir de 01/04/2026, será de 05 (cinco) dias úteis – observando que não haverá expediente na DAE S/A nos dias 02 e 03/04. Nada mais havendo a tratar, eu, Thabata da Costa O. Motta, membro da Comissão de Licitações, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

Marcel Ricardo de Brito	Presidente	
Leonardo César Franco Puttini	Suplente	
Thabata da Costa Oliveira Motta	Membro	